



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Publicado no D.O.M.
em 03/11/2019

LEI Nº 14.415
De 31 de outubro de 2019.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AO CONTRATO Nº 176/2019 - FEHIDRO (FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS), DESTINADO À EXECUÇÃO DO "PROJETO PLANTANDO VIDAS" - EDUCAÇÃO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 197/2019, de autoria do **Executivo Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 130.741,41 (cento e trinta mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), para atender ao Contrato nº 176/2019 – FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Governo do Estado de São Paulo, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

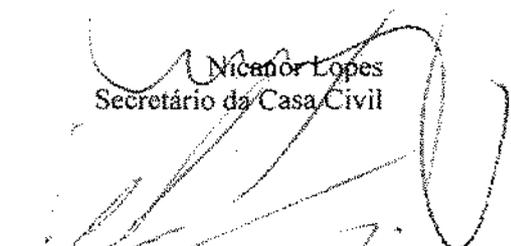
02.15.20-18.122.10115.2.0181-02.100.064-3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 130.741,41

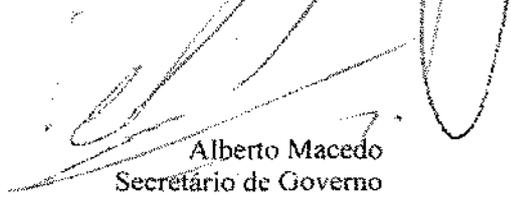
Art. 2º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial ocorrerão por conta de repasse do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Governo do Estado SP, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.....R\$ 130.741,41

Art. 3º. Inclui a rubrica de dotação orçamentária criada pelo artigo 1º no Plano Plurianual do período 2018/2021 - Lei Municipal nº 14.116/2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 - Lei Municipal nº 14.212/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicão Lopes
Secretário da Casa Civil


Alberto Macedo
Secretário de Governo